



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comenda do Mérito Jurídico “Dr. Jair Ferreira da Fonseca” da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e revoga a Resolução nº 289, de 15 de janeiro de 2025.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, a Comenda do Mérito Jurídico “DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA” para homenagear personalidades e instituições nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na prestação de relevantes serviços e por ações de excepcional relevância prestadas em prol da justiça mediante atividades jurídica e que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município de São Gabriel da Palha e para o bem-estar dos cidadãos gabrielenses.

Art. 2º A Comenda do Mérito Jurídico “DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA”, será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no dia 11 de agosto, Dia do Advogado.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação e execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 289/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 20 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem por objetivo tornar mais objetiva e menos burocrática a regulamentação da Comenda do Mérito Jurídico “Dr. Jair Ferreira da Fonseca”, honraria concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha personalidades e instituições nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na prestação de relevantes serviços e por ações de excepcional relevância prestadas em prol da justiça mediante atividades jurídica e que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município de São Gabriel da Palha e para o bem-estar dos cidadãos gabrielenses.

A Resolução nº 289/2025, atualmente em vigor, apresenta um texto extenso e procedimentos excessivamente complexos para a concessão da comenda, o que pode dificultar sua efetiva aplicação. A regulamentação existente impõe etapas burocráticas que, em vez de valorizar e facilitar o reconhecimento dos homenageados, acabam por criar entraves administrativos que comprometem a agilidade e a eficiência do processo.

Diante desse cenário, este projeto propõe a revogação da Resolução nº 289/2025 e a instituição de um novo regulamento, mais sintético e funcional, sem comprometer a seriedade e a importância da honraria. A nova redação busca garantir maior objetividade na concessão da comenda, simplificando os procedimentos administrativos e reduzindo obstáculos para que a homenagem cumpra seu propósito de forma eficaz.

Com essa medida, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos profissionais da justiça e com a modernização de seus processos internos, tornando o reconhecimento mais acessível e eficiente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 20 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **21/03/2025 11:13**

Checksum: **B73F5C394ACA1563F00AFE3500E3678DAB12D9F8A29DABA030D2652D59E64449**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em **21/03/2025 13:31**

Checksum: **77BF9C33D07EC7FD7201D73AC967690A2449C4C852A3E094CF5C95F17233A358**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **24/03/2025 14:28**

Checksum: **8E755A81633680D6400AA233CF06EF62AF8E11AD26A821CCD61D5CDD88E933E6**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **24/03/2025 23:59**

Checksum: **7070BD11B6C74F1C5FB591EFFB92C6440C77D4715DD21480FDA636B730FDE173**

